

Advogado: Thiago da Silva Viana - OAB RO 6227
Recorrente: MARIA RITA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO SOARE
Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593
Recorrente: VALDERLEIS GARCIA DE LIMA
Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Porto Velho, 12 de dezembro 2024
Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 28/2024, assinado em 12/12/2024. Contratada: J. M. SENA LTDA., CNPJ 31.610.821/0001-73. Objeto: Registrar o acréscimo contratual no percentual de 10% sobre o valor do Contrato TRE-RO n. 28/2024, correspondente ao valor de R\$ 5.000,00, em face da necessidade de antecipação em 01 (um) dia da viagem programada anteriormente para o segundo turno das eleições 2024. Valor Total do acréscimo: R\$ 5.000,00. Fonte: Nota de Empenho 2024NE000700, de 03/10/2024. Fundamentação: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n. 14.133/2021 e na Subcláusula Terceira da Cláusula Décima do Contrato TRE-RO 28/2024. Ato de Autorização DESPACHO Nº 1280/2024 - GABDG, de 05/12/2024. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, JOSIANA MACIEL SENA. Processo SEI 0002480-83.2024.6.22.8000.

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 017/2024

EDITAL RAE N.º 17/2024 -1ªZE

De ordem do Excelentíssimo Senhor Lucas Niero Flores, Juiz Eleitoral da 1ª ZE/RO, na forma da lei, torno público, para ciência dos Partidos Políticos e demais interessados, que se encontra à disposição, neste Cartório Eleitoral, consoante o art. 54 da Res. TSE 23.659 /2021, a relação dos pedidos de alistamento eleitoral, transferência, revisão e segunda via deferidos, no período de 22/11/2024 a 04/12/2024, processados nesta 1ªZE/RO dos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, para os efeitos a seguir descritos:

1. Considera-se aberto, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para que qualquer delegado de partido político, caso queira, possa interpor recurso contra a decisão que deferiu os pedidos de alistamento, transferência, revisão e segunda via de título de eleitor (Res. n.º 23.659/2021 - TSE, art. 57) até que o sistema de que trata a Resolução TSE 23.659/2021, em seu art. 54, seja implementado;
2. O prazo do Ministério Público Eleitoral, de 10 (dez) dias, será contado a partir do envio de ofício ao órgão (art. 54 da Resolução TSE 23.659/2021);
3. Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, os RAE serão arquivados e conservados, em Cartório, pelo prazo estipulado na legislação eleitoral vigente. Dado e passado nesta cidade de

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000028/2024

Última atualização 13/12/2024

Localização

Unidade

Código

Descrição

Valor

Id

Id

Observação

Página

2

Arquivo

Informações

Fornecedor

Arquivo

Termo Aditivo nº 00002/2024

Última atualização 13/12/2024

Data assinatura: 12/12/2024 **Vigência:** de 12/12/2024 a 31/12/2024

Objeto: REGISTRAR O ACRÉSCIMO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO TRE-RO N. 28/2024, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), EM FACE DA NECESSIDADE DE ANTECIPAÇÃO EM 01 (UM) DIA DA VIAGEM PROGRAMADA ANTERIORMENTE PARA O SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES 2024, CONSOANTE A SEGUIR DETALHADO, EM RAZÃO DA BAIXA DO NÍVEL DO RIO MADEIRA E PARA MITIGAR OS RISCOS DE INTEMPÉRIES E PREJUÍZOS AO PROCESSO ELEITORAL. PERÍODO ANTERIOR DA VIAGEM (2º TURNO): 24/10/2024 A 28/10/2024. NOVO PERÍODO DA VIAGEM (2º TURNO): 23/10/2024 A 28/10/2024.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 60.000,00 **Valor global:** R\$ 60.000,00

Observação/Informativo: REGISTRAR O ACRÉSCIMO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO TRE-RO N. 28/2024, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), EM FACE DA NECESSIDADE DE ANTECIPAÇÃO EM 01 (UM) DIA DA VIAGEM PROGRAMADA ANTERIORMENTE PARA O SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES 2024, CONSOANTE A SEGUIR DETALHADO, EM RAZÃO DA BAIXA DO NÍVEL DO RIO MADEIRA E PARA MITIGAR OS RISCOS DE INTEMPÉRIES E PREJUÍZOS AO PROCESSO ELEITORAL. PERÍODO ANTERIOR DA VIAGEM (2º TURNO): 24/10/2024 A 28/10/2024. NOVO PERÍODO DA VIAGEM (2º TURNO): 23/10/2024 A 28/10/2024.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 31.610.821/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: J. M. SENA LTDA

Retornar

Nome/Razão social: J. M. SENA EIRELI

[Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕
00001/2024	Termo Aditivo	23/10/2024
00002/2024	Termo Aditivo	12/12/2024

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Termo Aditivo nº 00002/2024

Última atualização 13/12/2024

Data assinatura: 12/12/2024 Vigência: de 12/12/2024 a 31/12/2024

Objeto: REGISTRAR O ACRÉSCIMO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO TRE-RO N. 28/2024, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), EM FACE DA NECESSIDADE DE ANTECIPAÇÃO EM 01 (UM) DIA DA VIAGEM PROGRAMADA ANTERIORMENTE PARA O SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES 2024, CONSOANTE A SEGUIR DETALHADO, EM RAZÃO DA BAIXA DO NÍVEL DO RIO MADEIRA E PARA MITIGAR OS RISCOS DE INTEMPÉRIES E PREJUÍZOS AO PROCESSO ELEITORAL. PERÍODO ANTERIOR DA VIAGEM (2º TURNO): 24/10/2024 A 28/10/2024. NOVO PERÍODO DA VIAGEM (2º TURNO): 23/10/2024 A 28/10/2024.

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 60.000,00 Valor global: R\$ 60.000,00

Observação/Informativo: REGISTRAR O ACRÉSCIMO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO TRE-RO N. 28/2024, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), EM FACE DA NECESSIDADE DE ANTECIPAÇÃO EM 01 (UM) DIA DA VIAGEM PROGRAMADA ANTERIORMENTE PARA O SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES 2024, CONSOANTE A SEGUIR DETALHADO, EM RAZÃO DA BAIXA DO NÍVEL DO RIO MADEIRA E PARA MITIGAR OS RISCOS DE INTEMPÉRIES E PREJUÍZOS AO PROCESSO ELEITORAL. PERÍODO ANTERIOR DA VIAGEM (2º TURNO): 24/10/2024 A 28/10/2024. NOVO PERÍODO DA VIAGEM (2º TURNO): 23/10/2024 A 28/10/2024.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 31.610.821/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: J. M. SENA LTDA